



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 785 GR, de 28 de maio de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o Processo nº 23231.000152/2014-06,

RESOLVE:

Art. Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais e paridade à servidora **LECI FRANCO DA SILVA CAMELO**, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 0708090, Classe "C", Nível "IV", Padrão "16", do quadro permanente desse IFRR, de acordo com o Art. 3º incisos I, II e III da EC nº 47/03 publicada no DOU de 06/07/2005, acrescido de 14% (catorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 30% (trinta por cento) de Incentivo à Qualificação com base no Art. 12 da Lei 11.091/95. Fundamento Legal SIAPE nº 047001, código para o TCU nº 1107143.

Art. 2º Declarar Vago o Cargo.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de maio de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor